



PROJETO DE LEI Nº 083 /2019.

APROVADO
Unanimidade
EM 10/10/2019


Presidente

EMENTA: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO, E
DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica denominada de **Rua Santa Maria**, localizada no Loteamento Jardim Paulo Afonso, no bairro de São João e São Paulo.

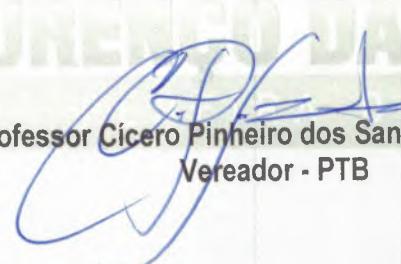
Art. 2º Será confeccionada a placa com respectivo nome.

Art. 3º Fica o poder executivo responsável para junto aos correios e telégrafos, solicitar o **CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL – CEP**.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo Municipal.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Lourenço da Mata, 18 de setembro de 2019.


Professor Cícero Pinheiro dos Santos Junior
Vereador - PTB